



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E O POSTO PETROBEBA EIRELI.

PROCESSO Nº 041/2017 - CONVITE Nº 01/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, com Sede a Rua Martins Coelho n.º 96 - Juquiá/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.604.081/0001-39, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Senhor **ROBERTO DE SOUSA ALVES**, portador do RG. N.º 37.050.591-8 e do CPF N.º 225.923.218-37 e de outro lado, a empresa **POSTO PETROBEBA EIRELI**, com sede na Rua Mohamad Said Hedjazi n.º 290, Bairro Floresta, Juquiá/SP, inscrita no CNPJ sob.º 60.822.632/0001-62, Inscrição Estadual n.º 409.005.764.110 e Inscrição Municipal n.º 2433, neste ato devidamente representada pelo Senhor **JOSÉ FERREIRA BARROS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 5.380.984-1 e do CPF n.º 532.467.488-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **CONVITE n.º 01/2017**, pelo menor preço (global), tem entre si justo e contratado, pela legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato n.º 02/2017 de fornecimento de combustíveis líquidos para o veículo oficial da **CONTRATANTE**, firmado em 30 de outubro de 2017, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – Fica reajustado o valor unitário da Gasolina, passando para **R\$ 4,599** (quatro reais e quinhentos e noventa e nove milésimos de centavos) por litro, em virtude de reajuste por parte do Governo Federal através do Ministério das Minas e Energia de acordo com as cláusulas 4ª e 12ª do contrato original, conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Produto	Valor Atualizado
01	5.000	Litros	Gasolina Comum	R\$ 22.995,00
02	2.000	Litros	Etanol	R\$ 5.958,00
			TOTAL ATUALIZADO	R\$ 28.953,00

CLÁUSULA 2ª - O valor do presente aditivo ao saldo do contrato original existente nesta data é de **R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)**, alterando o valor total do contrato para **R\$ 28.953,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais)**, que será pago até o dia 05 (cinco) de cada mês através de emissão de NF eletrônica emitida pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 3ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30 do presente exercício e as dotações correspondentes nos exercícios futuros, podendo ser suplementadas se necessário.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA 4ª - Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de outubro de 2018, ou até o esgotamento das quantias descritas na cláusula primeira do presente aditivo, conforme item 1.1 do Edital, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

CLÁUSULA 5ª - O objetivo do presente termo aditivo é dar continuidade na aquisição de Combustíveis Líquidos e Derivados de Petróleo para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal com entrega parcelada, conforme cláusula 1ª do Contrato Original.

CLÁUSULA 6ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Juquiá/SP, 17 de setembro de 2018.

Câmara Municipal de Juquiá
Contratante

Posto Petrobeba Eireli
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

VISTO DA DIRETORIA JURÍDICA: _____

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO